



## SENADO FEDERAL

Aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2019.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovada a programação monetária para o primeiro trimestre de 2019, nos termos da Mensagem nº 1, de 2019 (nº 777, de 2018, na origem), do Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal